



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 069/2026
De 22 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias restantes a Servidora
Patricia Aparecida de Moraes e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Patricia Aparecida de Moraes, matrícula nº 1157, referente a 21 (Vinte e Um) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal